

LEI Nº 2162/2025

“Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a alteração do Objeto da Emenda Impositiva 006/2024 e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes conferidas por lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e fica a seguinte:

LEI

Encaminhamos para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei para alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 006/2024, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, destinada pelo Vereador Lucas Luiz de Cristo Teixeira à Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho. O referido valor foi originalmente destinado à aquisição de peixes para distribuição a famílias de baixa renda durante a Semana Santa e à aquisição de brinquedos.

Dessa forma, solicitamos a alteração do objeto da Emenda Impositiva nº 006/2024 para incluir, além da aquisição de peixes e brinquedos, a aquisição de gás para os responsáveis pelos pontos de distribuição do leite do Programa Vida Saudável, conforme solicitado em documento anexo.

Ressaltamos que a Emenda Impositiva mencionada está prevista na **LOA nº 2116/2024** (Lei Orçamentária Anual), que “Estima a Receita e Fixa a Despesa” para o exercício de 2025.

Diante do exposto, contamos com o apoio e a colaboração de Vossas Excelências para a aprovação deste Projeto de Lei, visando à priorização de atividades essenciais que promovam a melhoria da qualidade de vida dos nossos munícipes.

Desde já, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Vereador Presidente Ivan Carlos Dutra, aos quatro dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte e cinco.



Ivan Carlos Dutra
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 07.04.25 A: 06.05.25